

# COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Dos Srs. Givaldo Vieira e Paulo Teixeira)

Requer a realização de Seminário para debater avanços e entraves na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com enfoque nos impactos na qualidade de vida nas cidades.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro de V. Ex.<sup>a</sup>, a realização de Seminário para debater avanços e entraves na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com enfoque nos impactos na qualidade de vida nas cidades.

Sugiro que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos/entidades:

- ✓ **Mesa nº 01 – A implementação da Política Nacional de Resíduos nos Municípios e seus impactos.**
  - **Expositores:**
  - Simão Pedro – Ex-Secretário de Serviços da Cidade de São Paulo;
  - Kátia Tavares Campos – Diretora Presidente do Serviço de Limpeza Urbana-SLU;
  - Representante da Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - ABRELPE; e
  - Representante da Federação Nacional de Municípios - FNP
  
- ✓ **Mesa n. 02 – Instrumento da Política de Resíduos sólidos**
  - **Expositores:**
  - Roberto Laureano da Rocha - Coordenador da Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT);
  - Ministério do Meio Ambiente;
  - Representante dos do Conselho Nacional de Municípios (CNM); e
  - Nabil Bonduki – arquiteto e urbanista, professor universitário, pesquisador e consultor em políticas públicas urbanas.

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.305/10 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no país e, conforme dispõe seu art. 5º, integra a nossa Política Nacional do Meio Ambiente, articulando-se com a Política Nacional de Educação Ambiental e com a Política Federal de Saneamento Básico. A PNRS colocou o país na seleta lista de países que assumiram o enfrentamento do problema dos resíduos sólidos de maneira efetiva. No entanto, passados sete anos de sua aprovação pelo Congresso Nacional, ainda enfrentamos dificuldades para sua plena execução.

Até o momento, apenas 40% dos municípios brasileiros conseguiram acabar com os lixões, cuja manutenção gera degradação do meio ambiente e impacto inevitável à saúde dos cidadãos. O fato de o Brasil ter inovado, em relação a outros países, e incluído os catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis, na logística reversa e na coleta seletiva, não implicou a efetiva ou completa inclusão desses importantes atores nesses processos, a despeito de experiências bem-sucedidas em alguns locais. A existência de lixões significa risco para a saúde, senão para a vida mesmo desses trabalhadores.

Os municípios também não têm conseguido dar um tratamento adequado à coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, de forma que apenas cerca de 15% dos municípios Brasileiros têm programas de coleta seletiva. Isso significa que em 85% dos municípios brasileiros não se tem programas formais de reciclagem dos resíduos sólidos.

Podemos somar a esse quadro a questão específica dos alimentos, que são descartados por supermercados, feiras, restaurantes, hotéis, clubes, residências, etc, e que poderiam fazer parte de programas de combate ao desperdício e reutilização. O Brasil é considerado um dos dez países que mais desperdiçam comida em todo o mundo, com cerca de 30% da produção praticamente jogados fora na fase pós-colheita. A questão é objeto de preocupação dos legisladores, de forma que, somente na Câmara dos Deputados, tramitam dezenas de projetos que visam, direta ou indiretamente, a minimizar o desperdício e reduzir a produção de resíduos sólidos alimentares.

Mas, é importante ressaltar, toda atividade industrial, comercial, de prestação de serviço, incluindo a hospitalar, produz lixo, do qual os resíduos sólidos são parte significativa. Alguns tipos de lixo, como os produzidos pela indústria e pelos hospitais, exigem estrutura, procedimentos e logística específica para seu recolhimento e tratamento, o que, em grande medida está bem regulamentado no país. Isso não impede, porém, que haja insegurança, até hoje, sobre impactos ambientais e para a saúde humana.

A qualidade de vida nas cidades é absolutamente impactada pela produção e (não) tratamento dos resíduos sólidos, sendo a saúde uma das primeiras coisas a ser afetada, implicando um custo no sistema de saúde que ainda precisa ser adequadamente calculado.

A finalidade deste requerimento é debater, a partir de um balanço sobre os avanços na implementação da PNRS, ouvidos especialistas e a sociedade civil, alguns dos problemas mais urgentes e visíveis que impactam as cidades, em busca de soluções e uma descrição atualizada do desafio para as cidades, de modo a obtermos subsídios adequados e suficientes para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano possa se posicionar de forma mais concreta e competente possível desse desafio.

É nesses termos que peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em        de setembro de 2017.

Deputado **Givaldo Vieira**

Deputado **Paulo Teixeira**